

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº 493/16

APROVADO POR UNANIMIDADE

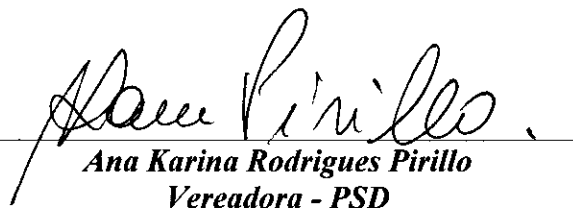
Sala das Sessões, em 13/09/2016


2.º Secretário

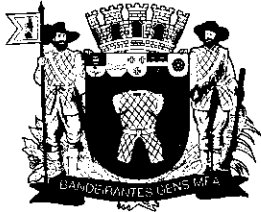
Egrégio Plenário

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Marco Aurélio Bertaiolli, obedecidas as formalidades Regimentais e ouvido o Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, a Criação da **Coordenadoria de Bem-Estar animal**, a ser instalada na cidade de Mogi das Cruzes.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de setembro de 2016


Ana Karina Rodrigues Pirillo
Vereadora - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DAS CRUZES PROTOCOLO GERAL - 12-SET-2016 14:18 002498 1/2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cnmc@cnmc.com.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

A problemática dos animais não é só uma questão humanitária, mas de saúde pública, meio-ambiente e de respeito ao dinheiro público.

As prefeituras de uma forma geral gastam três vezes mais para piorar uma situação que cresce de forma geométrica, ou seja, em caráter exponencial, ao passo que se trabalhassem nas causas do problema gastariam muito menos para resolvê-los.

Pela ausência e ineficácia do poder público ao longo do tempo, todo esse trabalho tem ficado a cargo de protetores independentes e das entidades de proteção animal que representam uma sociedade que não suporta mais a inércia do poder público. Esta propositura se constitui na melhor forma de resolver ou mesmo minimizar os problemas inerentes aos animais.

Segundo uma pesquisa da USP, realizada na cidade de São Paulo entre 2002 e 2008, ficou constado que neste período a população humana cresceu 3,6% enquanto no mesmo período a população canina cresceu 60% e a felina 152%.

De acordo com a projeção, se nada for feito em termos de controle populacional pelos governos, em 2030 teremos mais cães e gatos do que seres humanos.

A sociedade não suporta mais se deparar com animais sofrendo pelas ruas e com crimes cometidos contra serem inocentes, ou seja, só diminuiremos a crueldade e sofrimento dos animais quanto tivermos menos animais.

Este órgão tem a finalidade de fazer a gestão estratégica de políticas públicas objetivando o melhor trato, respeito e condições de vida dos animais de nosso município, além da regulamentação do Código de Bem-Estar Animal.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de setembro de 2016

Ana Karina Rodrigues Pirillo
Vereadora – PSD